

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. YURY DO PAREDÃO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a criação do Programa Nacional de Segurança de Motociclistas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de audiência pública, no âmbito desta comissão, para debater sobre a criação do Programa Nacional de Segurança de Motociclistas.

Diante da relevância do tema, requeiro a convocação da audiência pública, com a sugestão de convite aos seguintes participantes:

- Sr. ADRUALDO DE LIMA CATÃO, Secretário Nacional de trânsito da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN);
- Sr. Victor Pavarino, Representando a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS);
- Sra. MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito;
- Sra. Cheila Lima, técnica da Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde;
- Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Sr. Givaldo Vieira, Presidente da Associação Nacional dos Detrans – AND;
- Sr. Alessandro Sorriso, Presidente da AMAE-DF;
- Representante da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET);
- Representante da Federação Brasileira dos Motociclistas Profissionais – FEBRAMOTO.

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 5 3 7 8 9 6 6 7 5 0 0 *

A proposição desta audiência pública tem como fundamento a relevância do tema da segurança de motociclistas, cuja complexidade envolve aspectos de mobilidade urbana, saúde pública, legislação de trânsito, infraestrutura viária e condições de trabalho.

A motocicleta, ao longo dos anos, consolidou-se como um meio de transporte essencial para milhões de brasileiros, sendo utilizada tanto para o deslocamento individual quanto para o exercício de atividades profissionais. No entanto, esse protagonismo tem sido acompanhado por um cenário preocupante de vulnerabilidade, evidenciado pelo aumento dos acidentes fatais — o que impõe ao poder público a responsabilidade de desenvolver políticas específicas de proteção e prevenção.

O Programa Nacional de Segurança de Motociclistas surge, portanto, como uma iniciativa estratégica que merece atenção, análise e participação dos mais diversos setores da sociedade. É fundamental compreender suas diretrizes, metas e meios de implementação, assegurando que o programa dialogue com as realidades locais e respeite as competências dos entes federativos, bem como o direito dos motociclistas.

A audiência pública que ora se propõe visa criar um espaço de escuta qualificada e de construção coletiva, no qual congressistas, representantes do governo, especialistas, entidades de classe, movimentos da sociedade civil e gestores públicos possam contribuir com reflexões e sugestões que fortaleçam a efetividade do programa.

Diante disso, entendemos ser essencial abrir esse canal de diálogo institucional, por meio de audiência pública, a fim de aprofundar o debate, esclarecer pontos relevantes do programa e fomentar o aprimoramento das políticas públicas voltadas à segurança viária dos motociclistas.

A segurança de motociclistas é um tema urgente e transversal, que exige articulação entre diversas esferas do poder público e engajamento da sociedade.

Ante o exposto, solicitamos apoio dos Nobres Pares para a aprovação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

**YURY DO PAREDÃO
DEPUTADO FEDERAL – MDB/CE**



* C D 2 5 3 7 8 9 6 6 7 5 0 0 *